



Secretaria de
Turismo e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA, HERCILIO DE SOUZA LIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a9e66ca-ebd3-4e99-a221-c772e7d4443b

ITEM 35 - MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos para fins de atendimento ao item 35 da Resolução TC nº 109/2020, que a EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – EMPETUR não realizou obras e serviços de engenharia no exercício de 2021.

Recife, 10 de maio de 2021.

Hercílio de Souza Lira Filho
Diretor de Operações